

Fundamentos Epistemológicos da 'Família em Processo de Mudança' na Sociedade Contemporânea: Conceitos e Características

Epistemological Fundamentals of the 'Family in Process of Change' in the Contemporary Society: Concepts and Characteristics

 **Fernando de Almeida Silva¹**

 **Rafael Cerqueira Fornasier²**

Resumo

O artigo tem como objetivo discutir de forma interdisciplinar os fundamentos epistemológicos da 'Família em processo de mudança' na sociedade contemporânea, estabelecendo como itinerário metodológico uma revisão narrativa literatura das abordagens bioecológica de Urie Bronfenbrenner, ecopsicológica de M. Petzold e relacional de Pierpaolo Donati. Pesquisa qualitativa que discorre sobre o universo de significados e características que constituem a tessitura conceitual de família, as mudanças socioculturais que a afetaram e a jurisprudência dos novos arranjos no Brasil. Os resultados indicam a polissemia do conceito família, não a sua

¹ Mestre em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador – Salvador/BA (2019), discutindo a importância dos afetos e vínculos familiares para o processo de aprendizagem escolar. Pós-graduado em Psicopedagogia Institucional (2009), Gestão e Supervisão Escolar (2009) e Gestão Educacional (2012). Professor de Filosofia na rede estadual de ensino da Bahia e de História na rede municipal de ensino de Jaguaquara – BA (atual); Doutorando em Educação na Universidade Tiradentes – PPED/UNIT/Aracaju – SE (2021), com a seguinte pesquisa “Intersubjetividade e Processos Educacionais: um encontro entre Emmanuel Lévinas e Paulo Freire”. E-mail: fernando_leia@hotmail.com.

² Doutor em Teologia, com especialização na área interdisciplinar em ciências do matrimônio e da família pelo Pontifício Instituto Teológico João Paulo II para as Ciências do Matrimônio e da Família, junto à Pontifícia Universidade Lateranense (Roma-Itália). Membro do Conselho Internacional do mesmo Instituto. Professor da Universidade Católica do Salvador-BA no PPG em Família na Sociedade Contemporânea, cursos de graduação, especialização e extensão. Coordenador do Curso de Especialização em Relações Familiares e Contextos Sociais. Pesquisador membro do Family International Monitor, ligado à Pontifícia Universidade Lateranense (Roma-Itália), à Universidade de Múrcia (Espanha) e ao CISF (Centro Internazionale Studi Famiglia. mestrado em Antropologia Teológica - Instituto de Estudos Teológicos de Bruxelas-Bélgica (2005), sendo um semestre feito na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma-Itália. Possui graduação em Filosofia pela Faculdade de Filosofia do Seminário São José do Rio de Janeiro (1998). E-mail: rafael.fornasier@ucsal.br

extinção social, ainda que se reconheça a precariedade dos afetos e vínculos dos novos arranjos familiares.

Palavras-chave: Família; Sociedade; Desenvolvimento.

Abstract

The research aims to discuss in an interdisciplinary way the epistemological foundations of the 'Family in process of change' in contemporary society, establishing a methodological itinerary (method) a narrative literature review of the bioecological approaches of Urie Bronfenbrenner, ecopsychological of M Petzold and relationship of Pierpaolo Donati. It is therefore, a qualitative research that discusses the universe of meanings and characteristics that constitute the conceptual fabric of the family (systemic and relational) in our society, the socio-cultural changes that affect family bonds, the recognition and jurisprudence of new family arrangements in Brazil. The results presented in the literature review indicate that the family remains fundamental to the personal and social development of the human being. The polysemy of the concept is discussed, not its social extinction, even though the precariousness of the affections and bonds of the new family arrangements is recognized.

Keywords: Family; Society; Development.

1. Introdução

As transformações socioeconômicas, políticas e culturais,³ que caracterizam a sociedade moderna e, conseqüentemente, a sociedade contemporânea, provocaram mudanças significativas no conjunto de relações pessoais e sociais que constituem a vida familiar, ensejando a possibilidade do seu desaparecimento (PETRINI, 2004). O conceito 'família' tornou-se polissêmico, sendo necessário estudá-lo na perspectiva interdisciplinar, cuja finalidade seja elucidar as diversas possibilidades de viver o amor humano, através de "uma liberdade adequadamente informada e, portanto,

³ As guerras mundiais (com vasto lastro de destruição), os regimes ditatoriais e totalitários, violação dos direitos humanos, a fome de mais de um terço da população mundial e o mais agravante, "no presente século, até agora, mais de 100 milhões de pessoas foram mortas em guerras, uma proporção mais alta da população do mundo do que no século XIX, mesmo considerando-se o crescimento geral da população" (GIDENS, 1991, p. 15).

capaz de levar em conta todos os fatores que estão em jogo num certo estilo de vida” (PETRINI, 2005, p. 48).

Que pese a ausência de concordância conceitual, há de se prestigiar as definições que contemplam as variáveis mínimas do que se entende por família “pois são a partir destas variáveis que se poderão realizar estudos e pesquisas mais amplos e representativos das relações humanas” (OLIVEIRA; MARINHO-ARAÚJO, 2010, p. 100). Independentemente dos arranjos ou das novas estruturas que vêm se formando em nossa sociedade, “a família representa o espaço de socialização, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência, local para o exercício da cidadania, possibilidade para o desenvolvimento individual e grupal de seus membros” (FACO; MELCHIORI, 2009, p. 121).

Para Dessen (2010), as pesquisas sobre a tessitura conceitual de família têm ressaltado a importância das variáveis biológicas, sociais, culturais e históricas nas novas configurações familiares (cônjuges não casados que habitam a mesma casa, casamento experimental ou convivência temporária, uniões homoafetivas, famílias recasadas, monoparentais e extensas, entre outras). “Os laços de consanguinidade, as formas legais de união, o grau de intimidade nas relações, as formas de moradia, o compartilhamento de renda são algumas dessas variáveis” (DESSEN; POLÔNIA, 2007, p. 23).

Diante de um ambiente marcado por profundas mudanças que acabaram atingindo a família e que, segundo Petrini (2005), acelera a possibilidade de compreensão dos contextos familiares em uma pluralidade de configurações historicamente observáveis, os “estudos sobre família vêm constituindo o objeto de investigação de muitos pesquisadores no campo das ciências humanas” (MARTINS; SZYMANSKI, 2004, p. 63). Assim, pois, torna-se fundamental em nossa revisão narrativa de literatura o aprofundamento de algumas das principais abordagens em estudos com família, cujo objetivo seja definir o conceito família e o conjunto de relações que possibilitam o seu reconhecimento e consenso social.

2. Método

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que “se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, [...] crenças, valores e atitudes” (MINAYO, 1995, p. 21), que tem como método uma revisão narrativa de literatura em autores (Pierpaolo Donati, Urie Bronfenbrenner, M. Petzold), em estudos sobre família e seus princípios constitucionais no Brasil, sobretudo aqueles que tratam da judicialização dos novos arranjos familiares, seus fundamentos epistemológicos, conceitos e características. O critério de inclusão é justamente a discussão sobre as diferentes abordagens em estudos com família (sistêmica e relacional), as mudanças socioculturais que afetaram os vínculos familiares e o reconhecimento dos novos arranjos familiares no Brasil a partir da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF.

O itinerário metodológico, portanto, compreende a consulta aos diversos repositórios acadêmicos, livros e revistas científicas nas áreas das ciências humanas, ciências humanas aplicadas e ciências biológicas, reconhecendo a interdisciplinaridade dos estudos sobre família na sociedade contemporânea.

3. Estudos sobre família: abordagens, conceitos e características

Pesquisas têm indicado que a ‘família está em mudança’ (JACQUET; COSTA, 2004), em ‘desordem’ (ROUDINESCO, 2003) e que essa mudança e desordem interferem diretamente nos afetos e vínculos que a constitui perante a sociedade. Para Petrini (2004), as mudanças foram tantas que se postulou até mesmo o seu desaparecimento enquanto estrutura social e que a polissemia em torno do conceito tem gerado enorme confusão para definir o que, de fato, é uma família e qual lugar ocupa na sociedade. É, pois, nessa perspectiva, que discorreremos sobre as variáveis (consanguinidade, formas legais de uniões, intimidade nas relações, afeto, compartilhamento de rendas, relações homoafetivas, genoma relacional da família, dentre outras) que subjazem os antigos e novos arranjos familiares que representam a aporia conceitual de família na contemporaneidade.

3.1 Abordagem sistêmica em estudos com família

A abordagem sistêmica, segundo Silva et al. (2016), atua como ferramenta para entender o funcionamento, abrangência e complexidade de um objeto de estudo; instrumento de análise analítica e sintética; facilitadora dos processos internos e externos, onde subjazem as relações e, por fim, como geradoras de modelos de informação e conhecimento. Agregando em si inúmeras possibilidades de discussão conceitual, os sistemas são classificados como fechados ou abertos. Para Padovese (1997, p. 36), aqueles denominados “fechados não interagem com o ambiente externo [...], os sistemas abertos se caracterizam pela interação com o ambiente externo”. Seguem as características dos sistemas, conforme o autor:

a) Sistema Fechado: sem intercâmbio com o ambiente externo; é impossível a existência de um sistema totalmente fechado; saídas invariáveis.

b) Sistema Aberto: possui intercâmbio com o ambiente externo; influencia e recebe influência do ambiente; adapta-se para sobreviver.

O contexto e os processos interativos da “família como um sistema complexo, composto por vários subsistemas que se influenciam mutuamente” (DESSEN, 2010, p. 213), a torna um sistema aberto, ou seja, a família muda “à medida que a sociedade muda, e todos os seus membros podem ser afetados por pressões interna e externa, fazendo que ela se modifique” (MINUCHIN, 1985/1988, apud FACO; MELCHIORI, 2009, p. 122).

3.1.1 Concepção bioecológica de família segundo Urie Bronfenbrenner

Uma das concepções mais utilizadas para identificar os processos que influenciam o sujeito e o seu desenvolvimento, segundo Meincke (2007), é a Abordagem Bioecológica do Desenvolvimento Humano (conhecida por Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano, Teoria dos Sistemas Ecológicos e Modelo Ecológico do Desenvolvimento Humano) de Urie Bronfenbrenner⁴ na década de 70

⁴ Urie Bronfenbrenner nasceu em Moscou – Rússia, a 29 de abril de 1917, foi um psicólogo radicado nos Estados Unidos que criou a teoria ecológica do desenvolvimento e a mudança de comportamento do indivíduo através da sua teoria dos sistemas ambientais que influencia o sujeito e a sua mudança de desenvolvimento. Faleceu em Ithaca (Nova York) a 25 de setembro de 2005. (Enciclopédia do Novo Mundo (2015). Urie Bronfenbrenner. Disponível em: <www.newworldencyclopedia.org/entry/Urie_Bronfenbrenner>, acessado em: 18 de mai 2021.

nos Estados Unidos, cujos escritos “faziam uma séria crítica ao modo tradicional de se estudar o desenvolvimento humano, referindo-se [...] à grande quantidade de pesquisas concluídas sobre desenvolvimento ‘fora do contexto’ (MARTINS; SZYMANSKI, 2004).

Estudar a pessoa no seu contexto ecológico, ou seja, no contexto no qual vive e convive, é o que torna a abordagem de Bronfenbrenner relevante aos estudos relacionados à família (MEINCKE, 2007). “Os contextos bem como as gerações (tempo) afetam e são afetadas ao longo do desenvolvimento, através da estabilidade e da mudança nas características biopsicológicas dos seres humanos” (MEINCKE, 2007, p. 53).

A perspectiva bioecológica resulta de uma nova forma de olhar as propriedades que constitui o desenvolvimento da pessoa, antes ignorada por Bronfenbrenner (1996), em suas primeiras inquirições. Os elementos essenciais na composição do modelo são os processos proximais, ou seja, “formas particulares de interação entre organismo e ambiente, que operam ao longo do tempo e compreendem os primeiros mecanismos que produzem o desenvolvimento humano” (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998, p. 994).

Modelo Bioecológico: Processo, Pessoa, Contexto e Tempo - PPCT

Os aspectos que subjazem à abordagem proposta por Bronfenbrenner (1996) têm uma característica multidirecional, pois abordam as diversas influências que os ecossistemas exercem na vida das pessoas (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998), sem, contudo, desconsiderar o processo, o contexto e o tempo no desenvolvimento do indivíduo nos seus diferentes níveis.

a) Processo: é um ‘constructo’ que permite entender a interação entre os organismos e o meio ambiente, sendo considerado o “núcleo do modelo” bioecológico de Bronfenbrenner (1996). As formas particulares de interação, processos proximais, segundo Bronfenbrenner e Ceci (1994), são os primeiros mecanismos que dão início ao desenvolvimento humano, destacando-se as atividades de pai com filho, crianças com crianças, leitura, aprendizagem de habilidades, aquisição de novos conhecimentos, entre outras. Nas palavras dos

autores, “são como máquinas ou motor do desenvolvimento” (BRONFENBRENNER; CECI, 1994, p. 6).

É por meio da interação que ocorre nos processos proximais, segundo Meincke (2007), que se pode conhecer as representações, fantasias, temores, desejos, crenças e valores de cada sistema familiar. Sob o viés bioecológico, a abordagem sistêmica é “uma via de mão dupla, uma vez que todos os elementos que compõem a família permitem a interação através do processo” (MEINCKE, 2007, p. 53).

b) Pessoa: considerando as características pessoais do indivíduo em desenvolvimento (disposição, recurso e demanda), o conceito pessoa refere-se, segundo Bronfenbrenner e Morris (1998), a um ser biopsicológico, cuja capacidade para influenciar o funcionamento dos processos proximais faz derivar a afetividade. “No modelo bioecológico, as características da pessoa funcionam tanto como produtor indireto e como produto do desenvolvimento” (BRONFENBRENNER; MORRIS 1998, p. 996), podendo provocar mudanças no curso de vida. Segundo Bronfenbrenner (1996), só é possível haver desenvolvimento se houver relações recíprocas e progressivas entre as pessoas, objetos e símbolos que fazem parte do seu ambiente imediato.

c) Contexto: este terceiro elemento da abordagem bioecológica diz respeito ao meio ambiente no qual a pessoa está inserida e se desenvolve. “É um conjunto de estruturas aninhadas, cada uma dentro da outra como um conjunto de bonecas russas” (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998, p. 1013). “Abrange tanto os ambientes mais imediatos em que a pessoa vive quanto àqueles que jamais teve acesso, pois se relaciona e tem o poder de influenciá-la” (MARTINS; SZYMANSKI, 2004, p. 66). Bronfenbrenner (1996), em sua abordagem sistêmica, denomina esses ambientes como: microssistema, mesossistema, exossistema e, por fim, macrossistema.

Microssistema: “um padrão de atividades, papéis e relações interpessoais experienciados pela pessoa em desenvolvimento num dado ambiente com características físicas e materiais específicas” (BRONFENBRENNER, 1996, p. 18). Faz parte desse ambiente, discorre Bronfenbrenner (1996), a casa, a creche onde as crianças passam boa parte do dia, a escola e os espaços onde as interações

ocorrem face a face. “A família é um microsistema complexo que permite a interação entre seus vários componentes e, dessa forma, interage, vive e transmite papéis” (MEINCKE, 2007, p. 53).

Mesosistema: para Bronfenbrenner (1996) esse é um sistema composto por microsistemas, que inclui interações entre dois ou mais ambiente que a pessoa participa ativamente. “São os elementos familiares do ambiente: atividades molares, papéis e estruturas interpessoais na forma de díades [...], variando no grau de reciprocidade, equilíbrio de poder e relações afetivas” (BRONFENBRENNER, 1996, p. 21). Nesse sistema, comenta Martins e Szymanski (2004), estão inclusas algumas relações que a criança estabelece em casa, na escola, com os amigos e com as demais realidades do seu contexto, ampliando suas fronteiras a partir da participação ativa em um novo ambiente.

Exossistema: a característica principal desse sistema é a não participação direta da pessoa nas conexões que fazem parte desse ambiente, esclarece AMPARO et al. (2008); contudo, embora não participe, sofre as influências indiretas das interações do mesmo. De acordo a Bronfenbrenner (1996), existem inúmeros exossistemas que afetam diretamente o processo de desenvolvimento humano, seja na infância, seja na fase adulta, mediante influência exercida sobre a família, a escola e o grupo de convivência. Dentre tantos, cita o autor: “o local de trabalho dos pais, uma sala de aula de um irmão mais velho, a rede de amigos dos pais, as atividades da diretoria da escola local” (BRONFENBRENNER, 1996, p. 21).

Macrossistema: é considerado o conjunto de sistemas de uma cultura, com padrão global que envolve ideologias, crenças, valores, religião e tantos outros elementos que influenciam o desenvolvimento humano (BRONFENBRENNER, 1996). Em outras palavras, é “a consistência observada dentro de uma dada cultura ou subcultura na forma e conteúdo de seus micro-, meso- e exossistemas constituintes” (BRONFENBRENNER, 1996, p. 197). O macrossistema fornece para o pesquisador, conforme Santana e Koller (2004), as melhores possibilidades de compreensão dos significados que as pessoas atribuem segundo a vivência e experiência contextual.

d) Tempo: é quarto elemento fundamental na abordagem bioecológica de Bronfenbrenner (1996), sendo nos estudos posteriores denominado cronossistema.

A temporalidade que acompanha o ciclo de vida das pessoas permite realizar uma análise da influência das mudanças em seu desenvolvimento. Na perspectiva histórica, o tempo revela o conjunto de mudanças e transformações ocorridas tanto nas sociedades mais primitivas quanto naquelas consideradas contemporâneas (MARTINS; SZYMANSKI, 2004). Todas as realidades da existência humana são perpassadas pelo cronossistema, desde os “pequenos episódios da vida familiar, como a entrada da criança na escola, o nascimento de um irmão ou a mudança de trabalho dos pais” (MARTINS; SZYMANSKI, 2004, p. 66).

O conceito ‘família’ na abordagem bioecológica de Irie Bronfenbrenner (1996), compreende o contexto e as variáveis que constituem cada sistema familiar, sobretudo, a influência que exerce e sofre dos múltiplos elementos que fazem parte de um todo social.

3.1.2 Abordagem ecopsicológica de família

A abordagem ecopsicológica, segundo Carvalho (2013), tem como fundamento o conjunto de relações que o ser humano estabelece ao longo de sua existência, de acordo com o contexto e as variáveis singulares dos indivíduos. Tais relações são mediadas pela cultura e estão para além dos comportamentos observáveis, pois incluem:

A subjetividade, na qual crenças, autopercepções, emoções, motivações, gratificações e conflitos cumprem parte fundamental do que se expressa em comportamentos ambientalmente funcionais ou disfuncionais [...]. A Ecopsicologia desde seu início apoiou-se em conceitos derivados das abordagens clínicas (CARVALHO, 2013, p. 17).

As combinações das inúmeras variáveis, sob a perspectiva ecopsicológica de família, permitem identificar nos estudos realizados pelo psicólogo alemão M. Petzold (1996), 196 tipos de famílias, cujas características são a intimidade e a intergeracionalidade (PETZOLD, 1996, apud DESSEN, 2010). Embora não tenha feito referência às pesquisas e ao próprio Bronfenbrenner, comenta Faco e Melchiori (2009), nota-se a influência da abordagem bioecológica, sobretudo quando discute a insuficiência do modelo nuclear de família para compreender a realidade contemporânea. Os familiares “são aqueles com os quais mantemos um vínculo baseado na intimidade e nas relações intergeracionais” (DESSSEN, 2010, p. 211). É, pois, salutar observar que o surgimento de novos arranjos familiares, ainda que

possam ser contestados, não significa o enfraquecimento da instituição familiar; ao contrário, mostra que, de fato, a família está em mudança “numa modernidade que multiplica e pluraliza seus arranjos, causando incertezas e movimentando olhares de diferentes disciplinas” (JACQUET; COSTA, 2004, p. 14).

Subsistemas ecopsicológicos da família

A intimidade e a intergeracionalidade nos subsistemas ecopsicológicos incorporam variáveis externas à relação familiar, que necessitam ser explicitadas da mesma maneira que ocorrera na abordagem bioecológica. Segundo Dessen (2010), os subsistemas apresentam as seguintes características:

Microsistema - caracteriza-se pela relação diádica entre os genitores na qual se observa o estilo de vida (compartilhado ou não), a relação (hetero ou homossexual) e o padrão de interação (igualitário ou dominante);

Mesosistema - nesse subsistema, estão incluídas não só as interações parentais, como também as relações com os filhos, presença ou não de membros da família, se são adotivos ou naturais, dentre tantas outras características;

Exossistema - está relacionado aos contextos e redes sociais que dão um sentimento de pertença a um determinado grupo social ou cultural, como relações de consanguinidade, vínculos de dependência financeira ou emocional;

Macrossistema - são todos os valores culturais e crenças partilhadas pelas pessoas, ressaltando o que caracteriza cada sistema familiar, como por exemplo, a duração da relação (vigência temporária ou vitalícia), partilha ou não das questões econômicas e residenciais.

A abordagem ecopsicológica de família ressalta a diversidade conceitual que abarca grande parte dos novos arranjos familiares existentes na atualidade, “sem produzir preconceito ou exclusão em relação a esse ou àquele tipo de famílias” (DESSEN, 2010, p. 215). A família funciona “como espaço de vivência das emoções dos afetos extremos como o nascimento e a morte, espaço de conflito e também de reconciliação em que as pessoas aprendem a se relacionar” (CARNUT; FAQUIM, 2014, p. 69).

3. 2 Abordagem relacional da família segundo Pierpaolo Donati

As concepções bioecológica e ecopsicológica da família, como foram discutidas anteriormente na abordagem sistêmica nos estudos com família, procurou observar a realidade e os fatores que constituem o sistema familiar, discorrendo sobre as variáveis que subjaz a subjetividade dos novos arranjos familiares. Ensejando um novo paradigma denominado ‘relacional’, Pierpaolo Donati⁵ supõe que “a identidade da família não repousa em um fato material objetivável [...], nem numa característica subjetiva [...], mas no fato de ser uma relação social” (DONATI, 2008, p. 65).

A teoria relacional proposta por Donati (2008), diferentemente da concepção sistêmica, entende que a família não é um aglomerado de indivíduos, muito menos, apenas uma mera estrutura social; define “como lugar-espço (a casa), célula da sociedade (por analogia orgânica com o organismo biológico), modelo (padrão simbólico), relação social...” (DONATI, 2008, p. 49). O conceito ‘relação’ utilizado pelo autor, não representa uma mistura de elementos individuais e sistêmicos; não é sincrético, pois não iguala as relações familiares a qualquer tipo de relação ou de combinação de variáveis.

Enquanto outras abordagens afirmam suas proposições de família em objetos físicos, nos sentimentos, nas percepções e nos afetos, a abordagem relacional compreende a família como “uma entidade que as ciências sociais hoje chamam com um termo inglês, intangible” (DONATI, 2008, p. 66), ou seja, uma realidade intangível, contudo, essencial a cada ser humano. A família não pode ser reduzida, segundo o sociólogo italiano (2008), às normas jurídicas, contratos, pois sua realidade transcende a jurisprudência das leis. Na relação familiar, “o vínculo que une seus membros entre si os envolve na totalidade de seu ser pessoa e com total indeterminação de sua vigência temporal” (MORANDÉ, 2005, p. 17). A abordagem relacional da família apresentada por Donati tem o propósito de compreender a relação familiar por sua unicidade, pois ela é diferente das demais relações (amizade, de trabalho, entre outras) (PETRINI; DIAS, 2016).

⁵ Doutor em sociologia e professor titular do Departamento de Sociologia da Universidade de Bolonha - Itália, com vasta produção científica na área de família, traduzida em diversos países (DONATI, Pierpaolo. Família no século XXI: abordagem relacional, São Paulo: Paulinas, 2008).

Pluralização das formas familiares

A falta de identidade específica da família, onde as pessoas se agregam e desagregam com certa fluidez, segundo Donati (2008), é consequência dos dinamismos latentes da sociedade, na qual qualquer relação íntima postula o reconhecimento como família. Na sociedade moderna, discorrem Petrini e Dias (2015, p. 69), existe “uma pluralidade de forma familiares que reivindicam o reconhecimento e legitimidade social, sob a onda de reivindicações internas e de pressões internacionais”.

A pluralização da família produz, segundo os modos de convivência, existência efêmera dos casais (com ou sem matrimônio, sexos diferentes ou iguais, genitores naturais ou legais) sob a condição de estarem ligados apenas pelas relações afetivas e de cuidado recíproco (DONATI, 2008). Conforme Donati (2008), ainda que se possam reconhecer tais convivências, quais seriam os requisitos e/ou qualidades necessárias entre as pessoas para dizer que aqui ou acolá existe uma família? É com base nessa premissa, que o autor identifica duas teses contrapostas sobre o imbróglio que envolve a família.

a) Pluralismo familiar como produto de uma revolução determinista – segundo Donati (2008), essa tese supõe que as mudanças que ocorrem na família são resultado da ‘dissolvência’ da família tradicional (composta por casal casado, com filhos). “O matrimônio torna-se um vínculo excessivamente construtivo e oneroso, a sexualidade se separa da fecundidade, ter filhos passa ser uma escolha excepcional, por causa dos custos, dificuldades e riscos crescentes” (DONATI, 2008, p. 67).

b) Pluralismo familiar como uma tendência negativa (autodestrutiva, regressiva, degradação social) – “que geram modos de vida incapazes de representar soluções satisfatórias e estáveis nas relações entre os sexos e entre as gerações” (DONATI, 2008, p. 68). O processo de fragmentação da cultura e, conseqüentemente, da família, segundo Petrini (2004), deverá multiplicar novos arranjos e/ou configurações familiares. Contudo, “somente a experiência de algumas gerações poderá mostrar se algumas opções foram mais favoráveis para a construção de uma vida familiar e social mais correspondente às exigências humanas” (PETRINI, 2004, p. 26).

A ausência de uma linguagem adequada sobre família é uma das características da modernidade e, segundo Donati (2008), o século XXI herdou as seguintes classificações de família, conforme o quadro:

Quadro 1: Classificação familiar herdada da modernidade

Pluralidade tradicional da família	Refere-se a culturas estáveis, com base étnica e religiosa. O termo “tradicional” é utilizado no sentido de identidade fixa ou rígida. Culturalmente, deve ser desclassificada.
Pluralidade moderna da família	Diz respeito à diversificação que introduz uma variedade de contingência na identidade familiar.
Pluralidade pós-moderna da família	Torna contingente cada aspecto que constitui a família. A pluralidade torna-se sinônimo de desorientação e desagregação familiar.

Fonte: (DONATI, 2008).

Os novos arranjos familiares deverão, segundo Donati (2008), ser discutidos sob a perspectiva empírica, a saber, sua vitalidade interna (capacidade de regeneração), a capacidade de responder as expectativas da sociedade hodierna (controle e responsabilidade para com os filhos, aptidão a relações mútuas entre casais e gerações) e a disposição capaz de comparar com outros arranjos familiares.

Genoma Familiar: Dom, Reciprocidade, Generatividade e Sexualidade

Em analogia aos aspectos biológicos, discorre Donati (2008), as formas familiares apresentam um tipo singular de organização de uma estrutura latente (não aparente, subtendido) que vive de forma diferenciada, contudo não deixa de ser o “núcleo constitutivo da família”, que ele denomina genoma familiar (DONATI, 1998, p. 10). O genoma,⁶ segundo o autor, confere identidade social à família, cuja relação “consiste no entrelaçamento combinado de quatro elementos ou componentes ligados entre si: o dom, a reciprocidade, a generatividade e a sexualidade” (DONATI, 2008, p. 78).

⁶ Conjunto de toda a informação genética de um indivíduo ou de uma espécie (Dicionário Aurélio, versão online, última atualização: Julho, 29, 2018. Acesso em 15 de abril de 2019).

A família tem um genoma próprio, que é dado pelo entrelaçamento entre ética do dom, ética da reciprocidade nas transações, o éthos da sexualidade, como amor responsável no casal, e ética da generatividade (filiação). As variações da família como tal são possíveis somente como modos plurais de realizar esta identidade (DONATI, 2008, p. 99).

a) Dom: não pode ser qualquer tipo ou oferecido por qualquer pessoa, afirma Donati (2008). “O dom familiar é aquele gratuito por natureza, do amor oblativo ou agápico, dirigido não a um estranho, mas a quem é reconhecido como esposo (a) ou filho (a)” (DONATI, 2008, p. 78). Para Botturi (2013, p. 145), o amor familiar não está direcionado a qualquer coisa, pois tem “um princípio de vida, um manancial de iniciativa, o centro de um mundo, uma força de afeição”.

b) Reciprocidade: ao contrário do que é previsto em contratos ou mesmo na prestação de confiança de uma determinada rede, Donati (2008) afirma que a reciprocidade familiar é o vínculo e o reconhecimento dos seus membros no amor conjugal. Para Fornasier (2016, p. 97), os casais e as famílias, “vivendo intensamente a experiência do amor, veem a expansão desse amor nos filhos e na abertura aos outros por meio da amizade, da hospitalidade e da solidariedade entre famílias”.

c) Generatividade: gerar filhos como fruto de uma relação que tem como meta o bem comum dos cônjuges, segundo Donati (2008), é a identidade do casal, que se exerce e se constitui como acolhimento do outro na sua realidade e diferença. Expandindo o conceito, Botturi afirma que “a generatividade humana significa um universo antropológico: gêneses e vínculo, responsabilidade e fidelidade, acolhimento e proteção, cuidado e educação, transmissão e tradição, entre os sujeitos” (BOTTURI, 2013, p. 146). O amor conjugal encontra sua plenitude quando é capaz de regenerar continuamente o vínculo de viver para o outro (DONATI, 2008).

d) Sexualidade: esse componente reconhece a intimidade sexual que está ligada por um vínculo familiar, não de qualquer forma ou com qualquer um, discorre Donati (2008). O exercício da sexualidade, adverte o autor, não deve estar desvinculado das implicações relacionais, ou seja, expressando apenas a fruição erótica individual; ao contrário, é “feita de relações entre sujeitos-em-relação” (DONATI, 2008, p. 101).

A pessoa se realiza na família, pois nela “se encontra, em primeiro lugar, o banco de provas de todas as promessas humanas capazes de expressar a identidade e vocação do próprio ser humano no exercício da liberdade traduzida em amor duradouro” (FORNASIER, 2018, p. 521).

A família, “habitat mais adequado para acolher o ser humano” (PETRINI, 2009, p. 114), exerce uma série de mediações necessárias ao seu desenvolvimento, favorecendo o processo de identidade pessoal e social dos membros que a constituem. Para Donati (2008) a sociologia relacional evidencia a importância das mediações sociais: ao mesmo tempo em que dá identidade, dá oportunidade de vida para as pessoas.

3.3 Família no Brasil: princípios constitucionais e jurisprudência

As mudanças que ocorreram na instituição familiar no Brasil, substituição da concepção patriarcal por novos arranjos/conjunturas familiares, “começou a receber proteção específica do Estado [...], fazendo também surgir novas formações familiares, atualmente consagradas pela Constituição Federal e demais normas brasileiras” (OLIVEIRA; SANTANA, 2015, p. 1). Segundo Maluf (2010, p. 36), a família chega “à era contemporânea [...] passando a sua gênese a estar mais fincada no afeto e na valorização da dignidade da pessoa humana, observadas as peculiaridades que envolvem o ser individualmente considerado”.

O registro das transformações, conforme Lima (2019), pode ser observado em uma pequena fotografia:

Todos felizes se posicionam frente à câmera para aquela bela foto de férias [...]. O registro fotográfico é diferente do modelo comumente visto, de pai, mãe e filhos. Na imagem está pai, madrasta e filhos. Ou apenas mãe e filha. Ou mãe, mãe e filhos. Ou, talvez, um casal sem filhos [...]. Muito além de laço sanguíneo ou morar sob o mesmo teto, família tem se tornado uma união de afetos (LIMA, 2019, p. 3).

O Brasil, conforme Delgado (2017), está consolidando grandes transformações em nível do direito de família, a começar pela confirmação da afetividade como princípio jurídico e a socioafetividade como o principal critério de reconhecimento dos vínculos familiares, evidentemente, sem excluir os aspectos biológicos que constituem uma inegável herança humana.

Princípios Constitucionais do Direito de Família

Os princípios constitucionais, segundo Maluf (2010), são alicerces normativos cujo objetivo é aplicar a lei no que tange ao direito de família, ressaltando a dignidade do ser humano e seus direitos subjetivos. Eles “embasam desde a concepção, passando pela manutenção, administração e extinção da composição familiar” (MALUF, 2010, p. 57). Aplicam-se, pois, ao direito de família, conforme a Constituição de 1988, os seguintes princípios:

a) Princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento máximo do Estado Democrático de Direito, elencado no art.1º, III;

b) Princípio e fundamento do pluralismo e da democracia no âmbito dos organismos familiares, bem como a escolha da espécie de família – art.1º, V-;

c) Princípio da igualdade dos membros da família – art. 5º, I;

d) Princípios e objetivos da liberdade, da justiça e da solidariedade familiar – art.3º, I;

e) Princípio e objetivo da promoção da sociedade, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O Estado deve proteger a família, “independentemente da sua espécie, visto que várias são as modalidades de família presentes na Constituição Federal” (MALUF, 2010, p. 53). Discorre Maluf (2010), a carta magna deve assegurar a dignidade das pessoas que se submetem às mais diversificadas e complexas relações advindas dos afetos. “Trata-se, assim, do reconhecimento de novos atores sociais e novas demandas públicas que impõem ações positivas no sentido de asseverar o respeito à diversidade humana” (MALUF, 2010, p. 103).

Judicialização dos novos arranjos familiares

As constantes transformações e/ou evolução da família no Brasil, segundo Souza e Sousa (2016), são evidências constatadas na sociedade contemporânea (mães solteiras, pais solteiros, filhos com dois pais e uma mãe, dois homens pais de uma criança, fusão de famílias, uniões unilaterais, dentre outras). Para as autoras,

se contrapõem ao antigo modelo, 'pater famílias', no qual o homem era considerado como o provedor e protetor de toda a família.

A judicialização dos novos arranjos familiares, segundo Souza e Sousa (2016), se dá pela ausência de um texto legal específico sobre família, suscitando a provocação do Supremo Tribunal Federal – STF a se manifestar perante tais questões, a saber, “os direitos sucessórios de companheiros e cônjuges, a união homoafetiva, a possibilidade de casais gays adotarem crianças, entre outras” (SOUZA; SOUSA, 2016, p. 16).

O conceito de família esteve restrito ao de matrimônio, o que, segundo Souza e Sousa (2016), acabou desconsiderando outras possibilidades de reconhecimento vinculadas à afetividade, resultando na negação de direitos oriundos da convivência entre seus pares. Atualmente, o “Supremo Tribunal Federal tem reconhecido a existência de vários tipos de famílias que vão além das ditas convencionais, bem como os direitos inerentes a estas novas formações” (SOUZA; SOUSA, p. 2016, p. 14).

Os novos arranjos familiares judicializados pelo Supremo Tribunal Federal resultam da proposição, segundo Souza e Sousa (2016, p. 10), de “que a família, assim como seu conceito, já não pode ser entendida de maneira limitada como outrora, razão pela qual se impõe a necessidade de adaptações à realidade social”.

Seguem, pois, alguns desses arranjos que notadamente requereram o reconhecimento legal de suas relações perante o poder judiciário em sua mais alta corte, o Supremo Tribunal Federal:

Quadro 2: Reconhecimento de arranjos familiares pelo Supremo Tribunal Federal

ARRANJOS	CARACTERÍSTICAS
Família matrimonial	Modelo construído formalmente pelo matrimônio entre homem e mulher (lei).
Família informal	É aquela que, formada por homem e mulher, baseia-se apenas no afeto. Não há vínculo matrimonial; é uma união estável.
Família homoafetiva	Em 2011 o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, por unanimidade, a união estável de companheiros do mesmo sexo. Dessa forma, os casais gays passaram a gozar de alguns direitos.

Família anaparental	Que não possui ascendentes, ou seja, é constituída por pessoas ou parentes em um mesmo lar sem que haja a presença de um pai ou mãe.
Família pluriparental	Decorre de uma pluralidade de relações parentais. Constituído por pares onde um ou ambos advêm de uniões anteriores.
Família monoparental	Formada por qualquer dos pais e seus ascendentes.
Família paralela	Pode ser classificada como uniões familiares livres, eventuais ou transitórias, ocorrendo simultaneamente ao casamento ou união estável.
Família eudemonista	“Eudaimonia”, que significa felicidade. Assim, a família eudemonista é aquela que busca a satisfação plena de seus membros, não havendo laços sanguíneos.

Fonte: (SOUZA; SOUSA, 2016).

A crítica que se tece a esse suposto reconhecimento dos novos arranjos familiares no Brasil é, justamente, a redução da esfera pública da família a uma instituição assentada apenas na dimensão jurídica dos vínculos (PETRINI, 2009). Sua desinstitucionalização, discorre Petrini (2009), constitui uma forte tendência a ressaltar a realidade privada dos membros familiares em seu percurso existencial. A família, conforme o autor, é um espaço público em que as pessoas fazem a experiência de valores e práticas com inegável significado para a sociedade, favorecendo a integração afetiva de sua prole; não se trata apenas de um grupo social que expressa afetos, emoções e sentimentos; não obstante, não se deve reduzi-la aos interesses coletivos de uma suposta preocupação pública.

4. Considerações Finais

A discussão sobre os fundamentos epistemológicos da ‘família em processo de mudança’ na sociedade contemporânea buscou ressaltar os conceitos e características que constituem os novos arranjos familiares, desde a abordagem sistêmica (concepção bioecológica e ecopsicológica) até a abordagem relacional de família proposta pelo sociólogo italiano Pierpaolo Donati. A experiência de família, conforme Donati (2008), é fonte de humanização e socialização, de educação para o exercício da cidadania; é lugar de resistência à lógica do mercado; é o espaço de gratuidade, solidariedade e cooperação entre sexos e entre gerações. Segundo

Cortella (2017, p. 78), “a família, por ser um ponto inicial de formação de alguém, de socialização de um ser humano [...], é uma unidade de afeto, de território, de convivência”. Mesmo ‘estando em mudança’, discorre o autor, a família ainda é o ‘habitat’ do afeto que se transforma em vínculo, do desenvolvimento cognitivo e da possibilidade de reconhecimento do outro em sua alteridade.

A revisão narrativa de literatura indica que a família continua sendo fundamental ao desenvolvimento humano, embora se reconheça a polissemia do conceito na sociedade contemporânea. A qualidade dos afetos e vínculos familiares discutida nas abordagens bioecológica (processo, pessoa, contexto e tempo), ecopsicológica (imaginário individual e psicológico) e relacional (dom, reciprocidade, generatividade e sexualidade), expressa como a família pode constituir-se um bem tanto para a pessoa (experiência de integração socioemocional) quanto para a sociedade (fonte de socialização e educação para o exercício da cidadania).

Referências

AMPARO, Deise Matos do; GALVÃO, Afonso Celso Tanus; CARDENAS, Carmen; KOLLER, Sílvia Helena. A escola e as perspectivas educacionais de jovens em situação de risco, perspectivas educacionais de jovens. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)**, v. 12, n. 1, jan.-jun. 2008.

BOTTURI, Francesco. Família na filosofia contemporânea: o debate natureza e cultura. In: **Família, natureza e cultura: cenários de uma transição**. Salvador: EDUFBA, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRONFENBRENNER, U; CECI, S. Nature-nurture reconceptualized in developmental perspective: a bioecological model, *Psychological Review*, Washington, D.C., American Psychological Association, nº 101, p. 568-586, 1994.

BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano**: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. A. The ecology of developmental processes. In: DAMON, W.; LERNER, R. M. (Orgs.). **Handbook of child psychology**, v. 1: Theoretical models of human development. New York: John Wiley, 1998.

CARNUT, Leonardo; FAQUIM, Juliana. **Conceitos de família e a tipologia familiar**: aspectos teóricos para o trabalho da equipe de saúde bucal na estratégia de saúde da família. Disponível em: <<http://www.jmphc.com> /J Manag Prim Health Care 2014; 5(1):62-70>, acessado em 21 jul 2021.

CARVALHO, Marco Aurélio. **Bilibio ecopsicologia e sustentabilidade**: de frente para o espelho. Tese (Doutorado em Psicologia), Brasília: Universidade de Brasília, 2013.

CORTELLA, Mário Sérgio. **Família**: urgências e turbulências. São Paulo, Cortez Editora, 2017.

DELGADO, Mário Luiz. 2017, o ano do afeto na jurisprudência de família. **Jornal o Estadão**, 19 dez 2017. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/2017-o-ano-do-afeto-na-jurisprudencia-de-familia>>, acessado em 20 mai 2021.

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLONIA. Ana da Costa. **A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano**. Distrito Federal: Universidade de Brasília, Paidéia, 2007.

DESSEN, Maria Auxiliadora. **Estudando a família em desenvolvimento**: desafios conceituais e teóricos. psicologia: ciência e profissão. Distrito Federal: Universidade de Brasília, 2010.

DICIONÁRIO AURÉLIO, versão online, última atualização: jul 2018. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/aurelio-2/>>. acesso em: 15 abr. 2021.

DONATI, Pierpaolo. **Manuale di sociologia della famiglia**. Roma-Bari: Laterza, 1998.

DONATI, Pierpaolo. **Família no século XXI: abordagem relacional**. São Paulo: Paulinas, 2008.

ENCICLOPÉDIA DO NOVO MUNDO (2015). Disponível em: <www.newworldencyclopedia.org/entry/Urie_Bronfenbrenner>, acessado em 18 jun 2021.

FACO, Vanessa Marques Gibran; MELCHIORI, Lígia Ebner. **Conceito de família: adolescentes de zonas rural e urbana**. In: *Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

FORNASIER, Rafael Cerqueira. Amor e vínculo conjugal. In: **Relações Familiares: coleção de estudos sobre família – volume II**. Org. Lúcia Vaz de Campos Moreira, Editora CRV, Curitiba, 2016.

FORNASIER, Rafael Cerqueira. Liberdade, relação, pertença e dom na família: contribuições da sociologia de Pierpaolo Donati e da filosofia de Francesco Botturi. **Estudos Teológicos São Leopoldo**, v. 5, n. 2, p. 508-522, jul/dez 2018.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

JACQUER, Christine. COSTA, Livia Fialho (orgs.). **Família em mudança**. São Paulo: Companhia Ilimitada, 2004.

LIMA, Adriana. Novos arranjos familiares refletem transformação da sociedade brasileira. In: **Jornal NH**, terça-feira - 30 de Julho de 2019. Disponível em: <https://www.jornalnh.com.br/_conteudo/2016/09/noticias/regiao/2000287-novos-arranjos-familiares-refletem-transformacao-da-sociedade-brasileira.html>, acessado em: 30 julh 2021.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Novas modalidades de família na pós-modernidade**. Tese (Doutorado em Direito), Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MARTINS, Edna; SZYMANSKI, Heloisa. **A abordagem ecológica de Urie Bronfenbrenner em estudos com famílias**. Estudos e pesquisas em psicologia, UERJ, RJ, ano quatro, nº 1, 2004.

MEINCKE, Sonia Maria Könzgen. **A construção da paternidade na família do pai adolescente**: contribuição para o cuidado de enfermagem. Tese (Doutorado em Enfermagem), Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1995.

MORANDÉ, Pedro Court. Família e sociedade contemporâneas. In: **Família, sociedade e subjetividade**: uma perspectiva multidisciplinar. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

OLIVEIRA, Clara Vanessa Maciel de; SANTANA Rocha. **A família na atualidade**: novo conceito de família, novas formações e o papel do IBDFAM (Instituto Brasileiro de Direito de Família). Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Tiradentes /UNIT, Aracaju, 2015.

OLIVEIRA, Cynthia Bisinoto Evangelista de; MARINHO-ARAÚJO, Claisy M. A relação família-escola: intersecções e desafios. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 7, 2010.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade gerencial**: um enfoque e sistemas de informação contábil. São Paulo: Atlas, 1997.

PETRINI, João Carlos. A relação nupcial no contexto das mudanças familiares. In: **Família em mudança**. São Paulo: Companhia Ilimitada, 2004.

PETRINI, João Carlos. Mudanças sociais e mudanças familiares. In: **Família, sociedade e subjetividade: uma perspectiva multidisciplinar**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

PETRINI, João Carlos. Significado Social da Família. In: **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, EDUFBA, v.16, nº 18+19, Salvador – Ba, 2009.

PETRINI, João Carlos; DIAS, Marcelo Couto. **Família no debate cultural e político contemporâneo**. 2. Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

PETRINI, João Carlos; DIAS, Marcelo Couto. Relações conjugais e familiares na sociedade contemporânea. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (org.) **Relações familiares**. Curitiba: CRV, 2016.

PETZOLD, M. “The psychological definition of “the family””. In: M. Cusinato (Org.), **Research on family: Resources and needs across the world** (pp. 25-44). Milão: LED-Edizioni Universitarie, 1996.

ROUDINESCO, Elizabeth. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

SANTANA, Juliana Prates; KOLLER, Sílvia Helena. Introdução à abordagem do desenvolvimento humano nos estudos com crianças e adolescentes em situação de rua. In: **Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil**. São Paulo: Caso do Psicólogo. 2004.

SILVA, Alcineide Pereira da; SANTOS, Júlio César dos; KONRAD, Márcia Regina. Teoria geral dos sistemas: diferencial organizacional que viabiliza o pleno entendimento da empresa. Educação, Gestão e Sociedade: **Revista da Faculdade Eça de Queirós**, Ano 6, n. 22, 2016.

SOUZA, Carlos Alberto Rodrigues de; SOUSA, Tâmara Mendes Gonçalves de. Os novos tipos de família reconhecidos pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF. In: **Revista de Produção Acadêmico-Científica**, Manaus, v.3, nº 1, 2016.